



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01 AO EDITAL Nº. 06/2011-PROEN/IFRN
AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA 2011**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.665/2010-RE/IFRN, torna pública a **AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para o **Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania 2011**, conforme condições a seguir:

1. A inscrição do aluno será feita exclusivamente via INTERNET, através do sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), até o dia **24 de abril de 2011, até as 22h00min**, horário local.
 - 1.1. O aluno que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição, em qualquer um dos campi do IFRN, em dias úteis, nos horários de funcionamento de acordo com o Anexo I do Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN.
 - 1.2. A inscrição poderá ser realizada conforme procedimentos descritos no item 5 do Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN.
 - 1.3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), poderá ser realizado até o dia **25 de abril de 2011**, nas agências bancárias;
2. Os demais procedimentos e datas descritas no Edital nº 06/2011-PROEN/IFRN permanecem inalterados.

Natal/RN, 15 de abril de 2011.

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS
Pró-reitora de Ensino